



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo nº 23192.025515.2014-11, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 015, de 28 de junho de 2013, que aprovou a Resolução Ad Referendum Nº 003, de 23 de abril de 2013.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Agronomia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 4.607h

Formação Profissional: Bacharel em Agronomia

Atividades Complementares: 200h

Estágio Supervisionado: 480h

Turno: Integral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo de 09 (nove) Semestres, máximo sugerido 15 (quinze) Semestres

Número de Alunos: 70 vagas anuais

Art. 3º - Esta resolução contempla os estudantes matriculados a partir de 2016/01.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 14 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT